



Ofício nº UMEP_MPBA_034-2020

Simp 003.0.7574/2020

Salvador, 18 de março de 2020

Exma. Sra. Dra.

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti

EG. Procuradora-Geral de Justiça

MPBA

NESTA

Exma. Sra. Procuradora-Geral,

Cumprimentando-a cordialmente, com base no disposto na PORTARIA Nº 0538/2020, publicada no DJE em 18/03/2020, informo que as atividades da UMEP – Unidade de Monitoramento da Execução da Pena e Medidas de Segurança, durante período de 19/03/20 à 30/03/20, acontecerão exclusivamente pelo regime de teletrabalho.

Cumpre salientar que as visitas técnicas às unidades prisionais estarão suspensas durante o período acima mencionado, todavia, esta coordenação se encontra, juntamente com sua equipe, de sobreaviso para assessoramento ao GT instituído pelo Ato Nº 220/2020, para cumprimento das suas atribuições, sobretudo, assessoramento e apoio em caso de gerenciamento de crise, interação com serviço de inteligência e outros previstos no Ato 198/2018, publicado no DJE em 11/05/2018.

Colho do presente para renovar os votos de estima e apreço.

EDMUNDO REIS SILVA FILHO

Promotor de Justiça

Coordenador da UMEP